



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/ 2022

DISCIPLINAS:

DPF057 - MEDIAÇÃO

O Departamento de DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

· O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova oral de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Acesso à justiça e acesso ao Poder Judiciário. Sistema multiportas. Moderna Teoria do Conflito. Técnicas de mediação. Teoria do Iceberg e negociação baseada em interesses. Procedimentos. Objetivos. Instituto Internacional de Mediação. Legislação nacional. Lei 3.140/2015.**

Critério(s) de desempate: **entrevista com o docente.**

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO:**

Do dia 26 de abril de 2022 ao dia 03 de maio de 2022.
---

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdL2ubLC3\\_ueMsmrNb2S6SdUUaQN66CZ44fmv\\_IdezTf4HU1A/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdL2ubLC3_ueMsmrNb2S6SdUUaQN66CZ44fmv_IdezTf4HU1A/viewform?usp=pp_url)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Dia 4 de maio de 2022 às 14h00.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

O link da prova oral será encaminhado por e-mail.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Dia 9 de maio até às 13h00.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Canais de comunicação da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador